

AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS – MP/AM
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/MP/PGJ
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.052/2023
PROCESSO SEI Nº 2023.010953

QUESTIONAMENTOS

Ilmo. Sr. Pregoeiro,

A Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A. vem, respeitosamente, formular questionamentos relativos ao referido PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.052/2023.

Questionamento 01

Sobre a especificação técnica das subscrições de software Microsoft, itens 1, 2 e 3, detalhadas no tópico 3 “DETALHAMENTO DO OBJETO”:

1. Considerando que todas as licenças que poderão vir a ser contratadas encontram-se listadas na tabela de quantidade de itens e unidades de licenças (Item 1 “DO OBJETO DA LICITAÇÃO”), com descrição e SKU específica para cada licença, e;

2. Considerando que as licenças especificadas são, em sua totalidade, subscrição de licenças de softwares em nuvem, cuja característica é que estão sempre atualizadas, sem que isso impacte os usuários ou o ambiente corporativo do órgão, e, portanto, as características desses softwares sofrerão ajustes conforme a Microsoft for lançando novidades para eles, e;

3. Considerando que encontramos, em diversos e diferentes itens das especificações dos softwares divergências em relação ao que a Microsoft entrega para cada um desses softwares, e;

3.1. Para fins de ilustração, identificamos divergências entre a especificação do edital e a documentação oficial da Microsoft nos seguintes itens:

3.1.1. Item 3.2.1 i, o My Analytics foi substituído pelo Viva Insights;

3.1.2. Item 3.2.1 j, o Microsoft Flow foi substituído pelo Microsoft Power Automate;

3.1.3. Item 3.3, o link apresentado no texto descreve o Microsoft 365 E3, não o Office 365 E3, objeto deste termo de referência;

3.1.4. Item 3.4, o link apresentado no texto descreve o Microsoft 365 E5, não o Office 365 E5, objeto deste termo de referência;

3.1.5. e demais não listadas.

A lista acima é meramente ilustrativa, não correspondendo a sua totalidade de divergências, podendo haver outros itens que também possuem divergências, inclusive podendo a Microsoft alterar suas características no

decorrer da execução do contrato, e alguns dos itens que hoje correspondem a documentação oficial, passarem a divergir.

Entendemos que ao fornecer exatamente os produtos listados na Tabela 1, itens 1, 2 e 3 detalhados no tópico 3 “DETALHAMENTO DO OBJETO”, atenderemos as exigências editalícias.

Está correto o nosso entendimento? Caso contrário, favor fornecer maiores esclarecimentos.

Questionamento 02

1. Entendemos que a Contratante entende que, em conformidade com as regras de elegibilidade para aquisições em contrato EAS (Enterprise Agreement Subscription), a primeira aquisição de licenças será feita em quantidade igual ou superior à 250 licenças dos produtos de padronização Office 365 E5, E3 ou E1, podendo esta quantidade ser alcançada com um único tipo de licença ou um somatório das licenças

especificadas no Lote Único. A contratação de todas as outras licenças ficam vinculadas à abertura do contrato EAS conforme regra exposta neste item.

2. Durante o período de validade desta ATA e/ou Contrato e após o primeiro pedido de adesão, qualquer pedido adicional de adesão à ATA feita pelo próprio CONTRATANTE deverá ocorrer em modalidade pró-rata, e as licenças adquiridas deverão ser disponibilizadas dentro do contrato EAS aberto através do primeiro pedido de adesão, garantindo assim um único contrato de licenciamento para o CONTRATANTE.

3. Em caso de aditivo de acréscimo de softwares no decorrer da vigência do Contrato, os pedidos seguirão as regras de licenciamento da Microsoft na modalidade Enterprise Agreement Subscription, conforme descritas a seguir:

3.1. Para aditivos de softwares especificados no Item 1 a 3, a CONTRATANTE irá solicitar formalmente ao CONTRATADO o provisionamento de novas licenças com o pagamento sendo efetuado em parcelas anuais, conforme descrito a seguir:

3.1.1. A primeira parcela será paga no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da emissão do “Termo de Aceitação de Licença”, e seu valor será proporcional à quantidade de meses restante até o próximo aniversário do Contrato, contados a partir do mês em que as licenças foram disponibilizadas a CONTRATANTE, sendo que o valor a ser pago deverá ser calculado conforme a fórmula:

$(\text{Quantidade de licenças adicionadas}) \times (\text{Quantidade de meses até o próximo aniversário do contrato}) \times (\text{Preço Unitário Anual}^1 \text{ dividido por } 12 \text{ (doze)})$

3.1.2. As parcelas seguintes serão pagas em cada aniversário restante do contrato, sendo que o valor de cada parcela deverá ser calculado conforme a fórmula:

$(\text{Quantidade de licenças adicionadas}) \times (\text{Preço Unitário Anual}^1)$

1 Preço Unitário Anual¹ da licença é o que foi apresentado na proposta comercial da CONTRATADA.

Está correto o nosso entendimento? Caso contrário, favor fornecer maiores esclarecimentos.

Questionamento 03

No tópico 2 “DO OBJETO”, item 2.1, é dito:

“O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de subscrição de licença de uso da plataforma de softwares Microsoft 365, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, com suporte técnico, incluindo serviço de migração da plataforma local e de treinamento, na modalidade EAS (Enterprise Agreement Subscription), visando atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, descritos e qualificados conforme as especificações e as condições constantes deste Edital e anexos.”

Diante disto, e de acordo com a Tabela 1 do tópico 3 “DETALHAMENTO DO OBJETO”, entendemos que não haverá serviço de migração da plataforma local e de treinamento, e que, o suporte técnico poderá ser prestado pelo fabricante da solução.

Está correto o nosso entendimento? Caso contrário, favor fornecer maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A

Gunther Seibert

Gerente de Contas

E-mail: gunther.seibert@lanlink.com.br / adm.licitacao@lanlink.com.br

Esclarecimentos Lanlink Soluções Edital MP_AM P. E. 4.052/2023

Administração Licitação <adm.licitacao@lanlink.com.br>

Ter, 09/01/2024 17:43

Para:Comissao Permanente de Licitacao <licitacao@mpam.mp.br>

Cc:Reginaldo da Silva Pontes <reginaldo.pontes@lanlink.com.br>;Administração Licitação <adm.licitacao@lanlink.com.br>;

Lourence Luis Tavares De Sousa <lourence.sousa@lanlink.com.br>;Gunther Seibert <gunther.seibert@lanlink.com.br>;

Nadilson Roberto Ferreira Junior <nadilson.ferreira@lanlink.com.br>

📎 1 anexos (135 KB)

ESCLARECIMENTOS LANLINK.pdf;

Prezado (a) Pregoeiro(a),

A **Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A.**, vem respeitosamente, submeter nosso esclarecimento (anexo) relativo ao referido **Pregão Eletrônico nº 4.052/2023 – Ministério Público do estado do Amazonas.**

Por gentileza, nos responder com maior brevidade possível para que possamos dar continuidade aos trabalhos.

Agradecemos desde já a atenção e colaboração.

Atenciosamente,



Gestão de Vendas Públicos

+55 85 3466-8049

www.lanlink.com.br